



## ATA DE JUSTIFICATIVA

**PROCESSO LICITATÓRIO 069/2024**

**CRENCIAMENTO 008/2024**

**INEXIGIBILIDADE 034/2024**

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de Apoio, com a finalidade de analisar a documentação apresentada para fins de credenciamento de empresa para realização de consultas e exames médicos na área de cardiologia, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Iniciando os trabalhos constatou-se que foram protocolado 03 (três) envelope de empresas distintas, sendo elas:

01	CLINICA MÉDICA PISSOLATI LTDA
02	CLINICA SOBREIRA SENA LTDA
03	EDILSA MARIA SAUDE E CIA LTDA

Realizando a análise e conferência da documentação apresentada, verificou-se a necessidade de realização de diligência a fim de verificar a autenticidade dos documentos apresentados em cópia simples.

Nesse sentido, a sessão de análise dos documentos de habilitação foi suspensa até o termino/cumprimento da diligência.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Piranga/MG, 20 de junho de 2024.

Rafael Martins  
Agente de Contratação

Marcus Tomaz Heleno  
Equipe de Apoio

Tereza Ferreira de Souza  
Equipe de Apoio